



PRESO E VIGILANTE: NÃO PODE!

Decreto da dupla Temer e Carmem Lúcia manda empresas contratarem presos para como vigilante



A Presidente da República em exercício publicou ontem (25) o Decreto 9.450, de 24/07/2018, que manda as empresas contratadas pela administração pública contratarem presos ou egressos do sistema prisional para atuarem nestes serviços. Veja abaixo o art. 5º do Decreto:

Art. 5º Na contratação de serviços, inclusive os de engenharia, com valor anual acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão exigir da contratada o emprego de mão de obra formada por pessoas presas ou egressos do sistema prisional, nos termos disposto no § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para não restar dúvida sobre a interpretação e nossa incredulidade, o próprio Ministro da Segurança Pública incluiu os serviços de vigilância para a atuação dos cidadãos presos.

Para o presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes, José Boaventura Santos, a lei 7.102/83 diz que não podemos atuar como vigilante se processados ou condenados. “Mais:

a cada dois anos temos que provar nossa honestidade. Se não, demissão! Como então admitir que um preso durma na cadeia e durante o dia coloque uma arma na cintura e vá cuidar da proteção de pessoas e de patrimônio durante o dia? Onde ficarão os trabalhadores “fichas limpas”?”, pergunta o presidente.

Que o cidadão preso precisa ser inserido no mercado de trabalho, todos nós concordamos. Mas, isto tem limites.

O deputado distrital Chico Vigilante diz “a lei é da maior relevância, mas esqueceram de dizer para a Presidente da República em exercício, que também é Presidente da mais alta corte do judiciário no país, os requisitos para ser vigilante. O art. 6º da Lei 7.102/83, diz que não podemos ter antecedentes criminais registrados, portanto, este Decreto é inconstitucional no que tange os vigilantes do Brasil e eu vou questioná-lo na justiça. A Sra. Carmem Lúcia no exercício da Presidência da República está desrespeitando uma lei”, finalizou a parlamentar.

No nosso cotidiano, a confiança de um vigilante no outro é uma questão de segurança, de vida. A vida de um está na mão do outro. Confiança é tudo para o vigilante.

Absurdo!

No que diz respeito aos serviços de vigilância o projeto é de legalidade duvidosa. Não aceitamos e vamos combater-lo por todos os meios.

Na nossa profissão a tolerância com desvios é zero. Vigilante é 100% ficha limpa e pronto!

Fonte: CNTV

Entenda o Caso

Decreto cria cotas para presidiários e ex-detentos em contratos de serviços à União

Decreto assinado nesta terça (24) pela presidente em exercício, Cármen Lúcia, define que empresas com contratos acima de R\$ 330 mil têm que oferecer entre 3% a 6% das vagas a presos.

Governo anuncia cotas para presos em contratos de prestação de serviços para a União

A presidente da República em exercício, Cármen Lúcia, assinou nesta terça-feira (24) decreto para determinar que empresas contratadas pelo governo federal para prestação de serviços ofereçam cotas para presidiários e ex-presidiários sempre que os contratos ultrapassarem R\$ 330 mil. Segundo o governo, a medida visa a estimular a ressocialização de apenados.

O decreto presidencial, de acordo com o governo, torna “obrigatória” a contratação de presos e ex-presidiários por parte das empresas que vencerem licitações para serviços com a administração pública federal direta e também com autarquias e fundações. Entre os serviços que poderão passar a ser executados por detentos e ex-presidiários estão, por exemplo, atividades de consultoria, limpeza, vigilância e alimentação.

A assessoria da Presidência informou que o decreto será publicado na edição desta quarta (25) do “Diário Oficial da União”.

Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmen Lúcia está interinamente no comando do Palácio do Planalto em razão de viagens ao exterior do presidente Michel Temer e dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE).

O decreto assinado pela presidente em exercício institui a “Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional”, apresentada nesta terça em uma entrevista coletiva concedida pelos ministros Raul Jungmann (Segurança

Pública) e Gustavo Rocha (Direitos Humanos).

“Nos editais de licitação já haverá a previsão para contratação desses presos e, preenchidos os critérios do edital, será obrigatório que essas empresas absorvam essa mão de obra de forma a permitir uma maior ressocialização desse apenado ou desse egresso”, explicou Rocha.

A medida se aplica a presos provisórios, presos dos regimes fechado, semiaberto ou aberto, ou egressos do sistema prisional. Conforme o decreto, as empresas terão de destinar um percentual de vagas para presos e ex-presidiários em cada contratos firmados com o governo federal.

- 3% das vagas para contratos que exijam contratação de 200 ou menos funcionários;
- 4% das vagas para contratos que exijam contratação de 201 a 500 funcionários;
- 5% das vagas para contratos que exijam contratação de 501 a 1 mil funcionários;
- 6% das vagas para contratos que exijam a contratação de mais de 1 mil funcionários

Autorização judicial

O ministro de Direitos Humanos afirmou na entrevista que caberá ao juiz responsável pela execução da pena dos presos analisar se o detento tem condições de atuar na prestação de serviços para a administração pública federal.

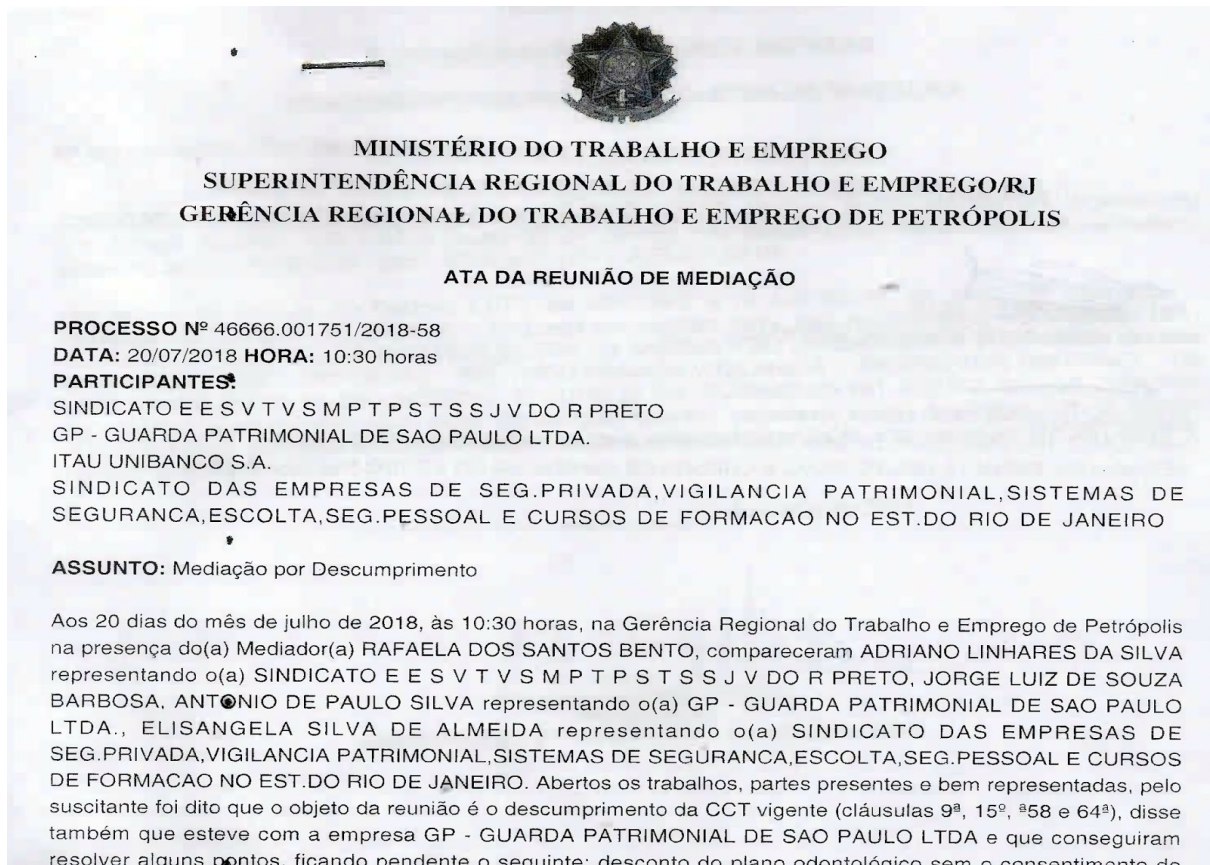
No caso de presidiários do regime fechado, o detento contratado deverá ter cumprimento, no mínimo, um sexto da pena, ter autorização do juiz da vara de execuções penais e ainda terá que comprovar “aptidão, disciplina e responsabilidade”.

Gustavo Rocha afirmou ainda que, caso não haja presídios ou ex-presidiários em determinada região onde o contrato com a União é executado, a empresa que ganha a licitação não precisará cumprir o percentual mínimo de vagas.

“É possível que em determinados locais não haja presídios ou egressos do sistema prisional. Em razão de uma impossibilidade de contratação, essa regra pode ser excepcionada”, ponderou o ministro.

Fonte: G1

Fim do desconto do plano odontológico sem consentimento na empresa GP



No último dia 20 de julho, o Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis realizou uma mesa redonda na Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Petrópolis com a empresa GP – Guarda Patrimonial de São Paulo LTDA e o Sindesp/RJ (sindicato patronal) para cobrar o descumprimento da Convenção Coletiva do Trabalho, nas cláusulas 9, 15, 58 e 64.

Em negociação entre o sindicato e a empresa, alguns pontos foram resolvidos. No entanto, o presidente do Sindicato, Adriano Linhares, questiona o desconto do plano odontológico sem o consentimento dos trabalhadores e o atraso nos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Após pressão do Sindicato, ficou resolvido que a empresa GP não poderá mais fazer os descontos do plano odontológico sem que o

trabalhador autorize. Os valores já descontados indevidamente serão reembolsados aos vigilantes.

Já sobre o FGTS, a empresa solicitou um prazo de 60 dias para regularizar os depósitos que será feito através de um parcelamento junto à Caixa Econômica Federal. A empresa deverá apresentar ao Sindicato os comprovantes de pagamentos.

“Todas as mesas redondas que solicitamos ao Ministério do Trabalho são para buscar soluções através da mediação com as empresas. O Sindicato existe para defender os interesses da categoria e, principalmente, de seus associados que são quem contribuem para manutenção da entidade”, afirma Adriano Linhares.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e Região

Maranhão: Prefeito Dutra atrasa salário de vigilantes



O Futi não ta honrando com seus compromissos ou a empresa quer dar calote nos vigilantes?

Vigilantes que trabalham na empresa Araçagi, que presta serviço a prefeitura de Paço do Lumiar/MA fizeram uma manifestação na manhã desta segunda-feira (23) para cobrar o pagamento dos salários que estão atrasados.

Com pneus e troncos de árvores, eles fecharam a estrada de Ribamar, próximo à entrada do bairro do Tambaú. O vigilante identificado apenas como Júlio disse que estão há três meses sem receber salários. “Três meses, o dono da empresa não fala nada, fica difícil para a gente, a outra empresa Bem-Brasil que presta serviço para a prefeitura está pagando em dia seus funcionários, e queremos saber da gestão municipal o que está acontecendo”, desabafou.

A primeira dama e secretária Núbia Dutra esteve no local para esclarecer as dúvidas dos manifestantes. “A lei diz que a empresa (que ganhou a licitação) precisa ter recurso para pagar seus funcionários, e logo após apresentar os comprovantes, as carteiras assinadas, as frequências, as assinaturas dos funcionários

nos recibos, deve ser ressarcida pelo órgão público. A prefeitura não pode pagar os servidores porque eles não são da prefeitura, mas da empresa licitada”, afirmou a secretária.

O diálogo aconteceu de forma respeitosa e as dúvidas foram sanadas. A prefeitura espera honestidade e rapidez da empresa Araçagy, que conhece o trâmite das documentações e pagamentos.

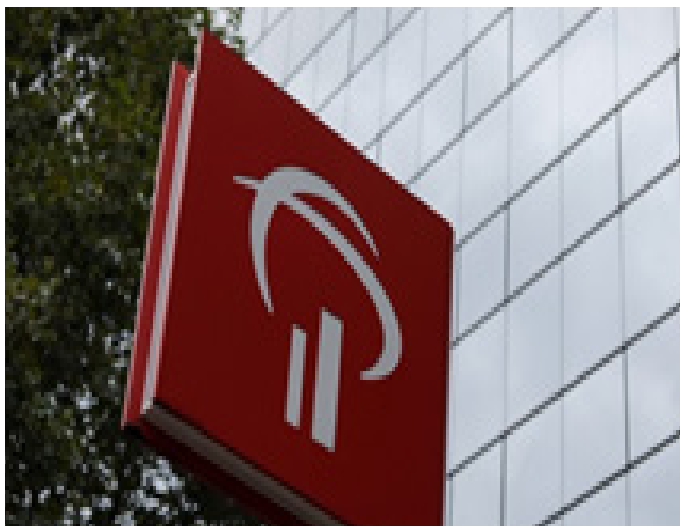
Por conta do protesto congestionamentos se formaram nos dois sentidos da estrada de Ribamar, e acabou causando incômodo na população.

Só ninguém entendeu como uma empresa precisa tirar do bolso para pagar funcionário para prestar serviços ao um órgão público? É empréstimo? Porque faz três meses que não é pago os salários? Amanhã vou trazer todos os detalhes dessa falta de respeito com os trabalhadores.

Fonte: G1 MA

Lucro líquido do Bradesco avança 15% no 2º trimestre, para R\$ 4,5 bilhões

Trata-se do maior resultado trimestral já registrado pelo banco em valores nominais. Carteira de crédito cresce e inadimplência cai.



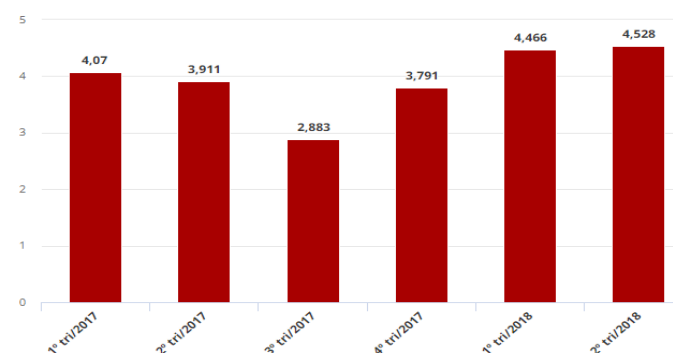
Placa com logomarca do banco Bradesco na avenida Berrini, zona sul de São Paulo (Foto: Marcelo Brandt/G1)

O Bradesco teve lucro líquido de R\$ 4,528 bilhões no 2º trimestre, o que representa uma alta de 15,77% na comparação com o mesmo período do ano passado. O resultado também ficou acima dos ganhos de R\$ 4,467 bilhões do 1º trimestre.

Segundo dados da Economatica, trata-se do melhor resultado nominal (sem considerar a inflação) já registrado pelo segundo maior banco privado do país. Até então, o melhor resultado tinha sido o do 2º trimestre de 2015 (R\$ 4,473 bilhões).

No acumulado no semestre, o lucro líquido contábil, usado como referência para remuneração aos acionistas, alcança R\$ 8,995 bilhões, alta de 12,69%.

Últimos resultados do Bradesco



Fonte: Economatica

Já o lucro líquido recorrente (que desconsidera efeitos extraordinários) foi de R\$ 5,161 bilhões no 2º trimestre, alta de 9,7% em relação ao mesmo período de 2017 (R\$ 4,704 bilhões).

O resultado foi apoiado pela alta de 23,8% no resultado de seguros e em menores despesas com provisões para calotes. Já as receitas com tarifas chegaram a R\$ 8,12 bilhões, um avanço de 8,3% em 12 meses, destaca a Reuters.

A carteira de crédito total somou R\$ 515,6 bilhões no final de junho, aumento de 4,5% em doze meses, impulsionado pelas linhas para pessoas físicas, que tiveram crescimento de 6,3% na comparação com junho de 2017. Já a carteira de pessoas físicas teve alta de 3,5% na comparação anual.

A inadimplência superior a 90 dias, por sua vez, recuou para 3,9%, ante 4,9% no final de março. As despesas do banco com provisões para perdas esperadas com inadimplência, incluindo baixas contábeis de ativos e subtraindo receitas com recuperação de crédito, foi 36,1% menor do que em igual etapa de 2017, recuando para R\$ 3,44 bilhões.

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido, que mede como um banco remunera o capital de seus acionistas, foi de 18,4% no período ante 18,6% no trimestre anterior.

Santander teve lucro de R\$ 2,97 bilhões

Na véspera, o Santander informou que registrou lucro líquido de R\$ 2,97 bilhões no segundo trimestre, um crescimento 58% na comparação com o 2º trimestre do ano passado.

Fonte: Contraf

Bancos fecharam 2.846 postos de trabalho no primeiro semestre de 2018

As demissões sem justa causa representaram 55,1% do total de desligamentos no setor bancário entre janeiro e junho de 2018



Os bancos fecharam 2.846 postos de trabalho no país, entre janeiro e junho de 2018, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado pela subseção do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) na Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), nesta segunda-feira (23).

A análise por Setor de Atividade Econômica revela que os “Bancos múltiplos com carteira comercial”, categoria que engloba bancos como, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil, foram responsáveis pelo fechamento de 1.804 postos nos seis primeiros meses do ano. No caso da Caixa, devido, em grande parte, ao “Programa de Desligamento de Empregados”, lançado em 22 de fevereiro, o fechamento foi de 1.101 postos no período.

São Paulo registrou 57,8% das admissões e 64,7% do total de desligamentos, apresentando o maior saldo negativo no emprego bancário no período analisado, com 955 postos fechados no ano. Rio de Janeiro e Paraná foram os estados que mais fecharam postos, depois de São Paulo (respectivamente, 724 e 358 postos fechados). O Pará teve o maior saldo positivo (100 postos abertos).

Faixa Etária

Os bancos continuam concentrando suas contratações nas faixas etárias até 29 anos, em especial entre 18 e 24 anos. Foram criadas 5.142

vagas para trabalhadores até 29 anos. Acima de 30 anos, todas as faixas apresentaram saldo negativo (ao todo, -7.988 postos), com destaque para a faixa de 50 a 64 anos, com fechamento de 3.958 postos no período.

Desigualdade entre Homens e Mulheres

As 6.729 mulheres admitidas nos bancos no primeiro semestre de 2018 receberam, em média, R\$ 3.451,91. Esse valor corresponde a 71,1% da remuneração média auferida pelos 7.219 homens contratados no período. Constata-se a diferença de remuneração entre homens e mulheres também nos desligamentos. As 8338 mulheres desligadas dos bancos recebiam, em média, R\$ 5.570,62, o que representou 74,2% da remuneração média dos 8.456 homens desligados dos bancos.

Primeiros reflexos da Reforma Trabalhista nos dados do Caged

As demissões sem justa causa representaram 55,1% do total de desligamentos no setor bancário entre janeiro e junho de 2018. As saídas a pedido do trabalhador representaram 37,1% dos tipos de desligamento. Nesse período foram registrados, ainda, 35 casos de demissão por acordo entre empregado e empregador. Essa modalidade de demissão foi criada com a aprovação da Lei 13.467/2017, a Reforma Trabalhista, em vigência desde novembro de 2017. Os empregados que saíram do emprego nessa modalidade apresentaram remuneração média de R\$ 8.827,74.

Fonte: Contraf-CUT

Em 2017, R\$ 354,8 bilhões saíram do bolso dos trabalhadores para pagar bancos

Pesquisa da Fecomércio revela que famílias gastam cada vez mais com pagamento aos bancos, superando alimentação fora de casa, transporte e aluguel



Uma transferência absurda de renda dos que têm menos para o setor mais rico do Brasil. Assim a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, classifica os dados divulgados na terça-feira (24) pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP), informando que o pagamento de juros aos bancos é a maior despesa das famílias brasileiras. Foram R\$ 354,8 bilhões transferidos da renda dos trabalhadores para as instituições financeiras em 2017, o que representa 17,9% de aumento real, ou seja, já descontada a inflação.

De acordo com o levantamento, o montante gasto pelas famílias com juros em 2017 superou os R\$ 291,3 bilhões gastos com alimentação fora de casa, os R\$ 154,3 bilhões dos gastos com transporte urbano e os R\$ 129,9 bilhões pagos em aluguel.

“São os bancos agravando a já absurda desigualdade social no Brasil”, critica Juvandia. “E fazem isso também quando demitem milhares de bancários, agravando a crise de desemprego que faz com que um em cada quatro brasileiros esteja à procura de um emprego.” Desde 2016 os bancos extinguiram 41.304 postos de trabalho, período em que viram seus lucros crescerem como sempre.

De acordo com Altamiro Carvalho, assessor econômico da Fecomércio-SP, os gastos das famílias com juros devem continuar em alta, reforçado pela baixa concorrência bancária no Brasil. Diante do crédito escasso, bancos cobram quanto querem para emprestar, mesmo pagando

menos para captar dinheiro, já que a taxa oficial de juro no Brasil, a Selic, está baixa. Em 2017, as despesas com juros absorveram 10,8% da renda das famílias, contra 9,5% no ano passado.

Bancos cobram risco de não receber, mesmo com inadimplência em queda

Carvalho explica que uma série de fatores influencia a taxa cobrada. “Uma delas é o risco que os bancos dão a uma operação, o que aumenta em momentos de incerteza. Como tivemos uma recessão grande, esse risco de não pagamento aumentou, o que foi colocado dentro da taxa de juros”, explicou em reportagem de O Globo.

A inadimplência no Brasil, no entanto, está em queda: foi de 3,3% em maio, menos que os 4% registrados 12 meses atrás pelo Banco Central.

Já entre as empresas, os gastos com juros no ano passado foram de R\$ 120,8 bilhões, queda de 3% - um indicativo da retração no ritmo da atividade econômica, que inibe a tomada do crédito.

Para o professor Silvio Paixão, da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), para reduzir o peso dos juros na renda das famílias e das empresas, seria necessário haver a conjugação de três fatores: o crescimento do emprego, o que reduziria a percepção de risco por parte dos bancos; o aumento da renda disponível; e a maior oferta de crédito. “A perspectiva não é de queda, porque a renda das pessoas não aumentou. Elas então precisam fazer uso do crédito e, como não há espaço para amortizar essa dívida, acabam renovando essas operações”, avalia o professor na reportagem de O Globo.

“Mais uma razão para os brasileiros analisarem bem em quem votarão nas eleições de outubro”, diz Juvandia. “Qualquer programa de governo sério tem de ter propostas para a redução dos absurdos juros cobrados no Brasil, um dos mais altos do mundo. O fortalecimento dos bancos públicos, para fazer concorrência à taxa imposta pelos privados, é outro fator fundamental para o desenvolvimento do país.”

Fonte: CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF